



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 17 de Junho de 2022 • Ano X • Nº 2396

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO PMP Nº 043/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001318/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE PENEDO/AL.

Assinatura do Contrato: 15/06/2022

Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos a contar da ordem inicial dos serviços.

Valor Global R\$: 15.319.735,03 (Quinze Milhões, trezentos e dezenove mil, setecentos e trinta e cinco reais e três centavos).

Empresa adjudicada e homologada: FP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 41.160.680/0001-98.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Luciano Barros Lucena
Secretário de Planejamento e Gestão

Termos Aditivos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMED Nº 003/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMED Nº 003/2022 E A EMPRESA RNS CONSTRUÇÕES LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, sob o número de CNPJ/MF. 06.096.331/0001-53, com sede administrativa no Complexo Educacional e Esportivo Alcides dos Santos Andrade, Rodovia AL 110, KM 05, Penedo/AL, CEP 57200-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela autoridade competente, a Senhor Secretária, Cintya Alves da Silva, brasileira, portadora do Registro Geral nº 2122541 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 057.412.024-62.

CONTRATADA: **RNS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.970.437/0001-98, com sede na Rua Senador Teotônio Vilela, nº 187, Sala B, Bairro Novo, Delmiro Gouveia - Alagoas, neste ato representada pelo Senhor **RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1780272 SSP/AL.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo SEMED Nº003/2022, originado pelo processo administrativo Nº0005672/2022, com fundamento no art. 65 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a repactuação consensual de preços do Contrato SEMED Nº 003/2022 visando acréscimo de valor para atender a necessidade de novos serviços não contemplados na planilha orçamentária licitada e essenciais para execução do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO DOS VALORES DA PLANILHA E DO CONTRATO


CONTRATANTE e CONTRATADA acordam, em favor do interesse público que o valor do global do contrato previsto na Cláusula Segunda fica repactuado em **R\$ 508.915,26 (quinhentos e oito mil, novecentos e quinze reais e vinte e seis centavos)**, correspondendo a um aumento equivalente a 7,64% sobre o valor do contrato, em conformidade com as novas Planilhas Orçamentárias do Serviço que passam a integrar o presente Termo como se transcritas fossem.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 17 de Junho 2022.


CINTYA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETO
RNS CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Ferronada (Dimitri) Sousa

CPF: 011.407.274-54

NOME: Kaioane Rabel A. Souza

CPF: 088.664.934.84



**Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMED Nº 003/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO E A EMPRESA RNS CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO: Nº 0005675/2022

NÚMERO DO CONTRATO: SEMED Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: EMPRESA RNS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 16.970.437/0001-98

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMED Nº 003/2022: REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO.

OBJETO: REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO SEMED Nº 003/2022.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS EDIFICAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CÔNEGO TEOTÔNIO RIBEIRO.

SIGNATÁRIOS: RONALDO PEREIRA LOPES – PELA CONTRATANTE E RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETO – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 17 DE JUNHO DE 2022.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMED Nº 004/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMED Nº 004/2022 E A EMPRESA RNS CONSTRUÇÕES LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, sob o número de CNPJ/MF. 06.096.331/0001-53, com sede administrativa no Complexo Educacional e Esportivo Alcides dos Santos Andrade, Rodovia AL 110, KM 05, Penedo/AL, CEP 57200-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela autoridade competente, a Senhor Secretária, Cintya Alves da Silva, brasileira, portadora do Registro Geral nº 2122541 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 057.412.024-62.

CONTRATADA: **RNS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.970.437/0001-98, com sede na Rua Senador Teotônio Vilela, nº 187, Sala B, Bairro Novo, Delmiro Gouveia - Alagoas, neste ato representada pelo Senhor **RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1780272 SSP/AL.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo SEMED Nº004/2022, originado pelo processo administrativo Nº0005671/2022, com fundamento no art. 65 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a repactuação consensual de preços do Contrato SEMED Nº 004/2022 visando acréscimo de valor para atender a necessidade de novos serviços não contemplados na planilha orçamentária licitada e essenciais para execução do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO DOS VALORES DA PLANILHA E DO CONTRATO

CONTRATANTE e CONTRATADA acordam, em favor do interesse público que o valor do global do contrato previsto na Cláusula Segunda fica repactuado em **R\$ 1.151.933,19 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e dezenove centavos)**, correspondendo a um aumento equivalente a 9,73% sobre o valor do contrato, em conformidade com as novas Planilhas Orçamentárias do Serviço que passam a integrar o presente Termo como se transcritas fossem.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 17 de junho 2022.


CINTYA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETO
RNS CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Leandro Donizete de Souza

CPF: 071.407.274-54

NOME: Kristiane Rangel A. Soares

CPF: 088.664.434.94



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMED Nº 004/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO E A EMPRESA RNS CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO: Nº 0005671/2022

NÚMERO DO CONTRATO: SEMED Nº 004/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: EMPRESA RNS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 16.970.437/0001-98

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMED Nº 004/2022: REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO.

OBJETO: REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO SEMED Nº 004/2022.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS EDIFICAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA IZABEL CRISTINA.

SIGNATÁRIOS: RONALDO PEREIRA LOPES – PELA CONTRATANTE E RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETO – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 17 DE JUNHO DE 2022.